



EDITAL

N.º 0200/2025

Bolsa de Agentes Eleitorais / Membros de Mesa

NUNO JORGE LINO MIRA, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais (membros de mesa). O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do artigo 4.º, da Lei Orgânica acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril. Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/9, de 21 de abril, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da referida Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho.

As inscrições podem efetuar-se através de:

- Endereço eletrónico: geral@cm-chamusca.pt ou entregue no Balcão único da Câmara Municipal, entre as 9H00 e as 16H00;
- Nas Juntas de Freguesia.

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no *site* do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 18 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

**NUNO JORGE
LINO MIRA**

Digitally signed by NUNO
JORGE LINO MIRA
Date: 2025.11.19 16:49:07
+00:00

(Nuno Jorge Lino Mira, Dr.)